



CONTRATO N.º 35/2024

“66/2024_CPR_S - “CONTRATO DE SUPORTE AO LICENCIAMENTO ORACLE”

--- Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, r [REDACTED]
[REDACTED], Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Martinho Bernardino Almeida, [REDACTED]
[REDACTED], na qualidade de representante legal da Normática – Serviços de Informática e Organização, S.A., com número de identificação fiscal 501782230, sede na Rua de Pedrouços, N.º28, 1400-290 Lisboa e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de junho de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de “CONTRATO DE SUPORTE AO LICENCIAMENTO ORACLE”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.744,00(doze mil setecentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo o restante valor, € 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis euros) comprometido nos anos de 2025 e 2026, sendo suportados pelas orgânica/económica 02/02.02.20.99.-----

--- Quarta: O adjudicatário emitirá faturação anual, no montante de € 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2024, encontra-se registado sob o n.º 995/2024. -----

--- Sexta: Que o contrato será executado pelo período de 36 meses, produzindo após a sua assinatura, não sendo renovável.-----

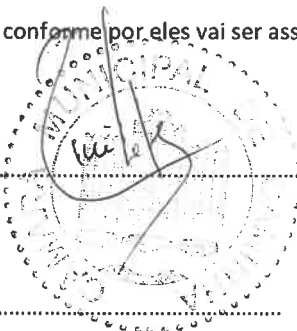
--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.



--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico, Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgantes:.....

[Assinatura
Qualificada]
Martinho
Bernardino Almeida

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Martinho Bernardino Almeida
DN: c=PT, o=NORMATICA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ORGANIZAÇÃO S.A., 2.5.4.97=VATPT-501782230, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Administrador Único com poderes para vincular individualmente a pessoa coletiva - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, serialNumber=IDCPT-02527842, cn=[Assinatura Qualificada] Martinho Bernardino Almeida
Date: 2024.06.12 17:09:16 +01'00'